

**Portaria nº. 003 – De 01 de Fevereiro de 2017.**

“Designa Servidora para substituir cargo técnico em face de afastamento de servidora titular e dá outras providencias”.

**ROSANA CRISTINA COCHARRO PRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que a servidora titular do cargo de Tesoureira estará de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Linda Meiri Batista de Souza, portadora do RG. Nº. 19.582.725-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Nº. 133.474.988-44, para responder interinamente pela Tesouraria da Câmara Municipal pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2020, em face de do afastamento da Senhora Marisa Viviane Merlotto Dácia, titular do cargo.

**Artigo 2º** - Nos termos dos Artigos 55 a 60, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Salete, Lei Complementar nº. 10 de 28 de fevereiro de 2.000, durante o período da designação interina a Servidora perceberá os vencimentos inerentes ao cargo e responderá pela função com todas as responsabilidades e atribuições do cargo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.                      Publique-se.                      Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 01 fevereiro 2018.

Rosana Cristina Cocharro Preto  
Presidente da Câmara

Ciente na data supra:  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2018.

---

Linda Meiri Batista de Souza  
Servidora